



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Brasília, 23 de julho de 2024.

**Comissão Especial que trata da revisão das Diretrizes Curriculares
Nacionais do curso de graduação em Medicina**

**Proposta de Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para o
Curso de Graduação em Medicina**

Esse documento foi escrito baseado na consolidação das contribuições enviadas ao CNE durante o período de recebimento das sugestões dos membros da Comissão Especial, conforme calendário divulgado previamente. Foram utilizadas as melhores práticas educacionais voltadas à formação médica no Brasil e no mundo, pautadas em evidências científicas e ampla discussão com professores especialistas e pesquisadores da área da educação médica, para nortear este ponto de partida visando a ampla discussão e aprimoramento das DCNs do curso de graduação em Medicina com a sociedade.

Considerando o tempo decorrido desde a homologação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Medicina (Ministério da Educação Conselho Nacional de Educação Câmara De Educação Superior Resolução N.3, de 20 de junho de 2014) e as transformações do contexto social, tecnológico e de cuidado à saúde desde então no Brasil e no mundo;

Considerando as orientações recentes para a formação médica da *World Federation for Medical Education* e a crescente mobilidade estudantil e de profissionais da saúde;

Considerando o quantitativo e a diversidade de cursos de Medicina, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Medicina devem reconhecer, considerar e contemplar as diferentes realidades desses cursos;

Considerando que a formação médica deve ser realizada no Sistema Único de Saúde e para o Sistema de Saúde, com foco nos principais problemas de saúde da população, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Medicina devem indicar o Sistema Único de Saúde como campo de prática preferencial (Lei 8080 de 19 de setembro de 1990);

Considerando que as características da nova geração de alunos e como se relaciona com o conhecimento e novas tecnologias, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Medicina devem orientar o uso de estratégias educacionais que estimulem a criatividade, comunicação, colaboração, espírito crítico e sensibilidade com as diversas culturas;

Considerando a necessidade de assimilar o uso de novas tecnologias de informação e comunicação e da inteligência artificial aplica à saúde, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Medicina precisam orientar a formação de modo a garantir que o egresso do curso as competências para atuar na telessaúde e demais avanços da assistência médica e do mundo do trabalho;

Considerando a necessidade de incluir e enfatizar nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Medicina o conceito de segurança do paciente;

Considerando a proposta de formar um egresso capaz de transformar a realidade em que se insere, é fundamental incorporar à formação médica o conceito de liderança em todos os níveis;

Considerando a expansão das políticas e ações afirmativas nas escolas médicas públicas e privadas, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Medicina devem estimular ações para garantir diversidade, equidade, inclusão e permanência estudantil nas escolas médicas;

Considerando a responsabilidade social das escolas médicas e como ela frequentemente se materializa em atividades assistenciais, programas e ações de extensão universitária, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Medicina devem nortear sua curricularização a partir da Política Nacional de Extensão Universitária (Resolução CNE/CES N.7 de 18 de dezembro de 2018);

Considerando a mobilidade estudantil nacional e internacional, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Medicina, devem apoiar experiências que reforcem a autonomia e livre escolha dos estudantes nas áreas de seu interesse, promovendo trilhas individuais de formação;

Considerando as evidências da efetividade da avaliação do desempenho do estudante seguida de devolutiva individual, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Medicina devem trazer claramente as orientações para a implantação de um sistema de avaliação do estudante;

Considerando a necessidade de o médico trabalhar em uma equipe interprofissional, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de

Graduação em Medicina devem orientar práticas educacionais interprofissionais desde o início do curso e na medida do possível compartilhar as competências gerais de formação;

Considerando as evidências de que o desenvolvimento docente torna o ensino mais efetivo, seria fundamental que as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Medicina colocassem a profissionalização da docência e preceptoria como uma exigência para as escolas médicas;

Considerando a mudança do perfil etário populacional e as doenças raras e emergentes e seu impacto social, cultural e econômico há necessidade de reorientação dos conteúdos do curso médico;

Considerando as evidências científicas da existência de problemas de saúde mental entre os estudantes de Medicina, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Medicina devem nortear as escolas médicas para ações de suporte, promoção da saúde mental e apoio ao estudante, que se materializassem em um ambiente educacional seguro e saudável;

Considerando a diversidade regional do país e o compromisso que os cursos de Medicina têm de contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde em suas regiões;

Considerando a importância e a obrigatoriedade do aprendizado em serviço, preferencialmente nos espaços do Sistema Único de Saúde na formação médica as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Medicina devem abranger normas e condições mínimas para se conduzir o internato médico;

Considerando que as escolas médicas devem se ocupar da formação integral do aluno, não somente no âmbito profissional, mas também do seu desenvolvimento emocional e cultural, em um processo educacional com foco no agir em colaboração para a paz;

Finalmente, considerando a diversidade de formação dos envolvidos no processo educacional as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Medicina, para serem lidas, compreendidas e executadas devem ser apresentadas de forma clara e objetiva, que garanta seu melhor entendimento, é que defendemos a revisão das atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Medicina.

Proposta de Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Medicina

A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do Curso de Graduação em Medicina, a serem observadas na organização, desenvolvimento e avaliação do Curso de Medicina, no âmbito dos sistemas de ensino superior do país, dessa forma estabelecendo os princípios para a formação médica que garantam um profissional médico que atenda às demandas da sociedade brasileira.

O Curso de Graduação em Medicina tem carga horária mínima de 7.200 (sete mil e duzentas) horas e prazo mínimo de seis anos para sua integralização.

O graduado em Medicina terá formação geral, humanista, crítica, reflexiva e ética, com capacidade para atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de cuidado, promoção, prevenção, recuperação, reabilitação da saúde nos âmbitos individual e coletivo, tendo como transversalidade em sua prática, os determinantes sociais do processo de saúde e adoecimento, sendo capaz de contribuir com a formação de uma sociedade mais justa, ética e sustentável, atuando com responsabilidade social e compromisso com a defesa da cidadania, da dignidade e da saúde integral das pessoas nas diferentes fases da sua vida.

A formação profissional deve necessariamente incluir a diversidade da população e suas especificidades regionais, culturais, socioeconômica,

étnico-racial e de gênero/identidade sexual, tendo por objetivo desenvolver os conhecimentos, habilidades e atitudes necessários às competências gerais demandas no exercício da profissão no cuidado à saúde, e paralelamente atuar na gestão e educação na saúde, nos seguintes domínios:

1. Cuidado à saúde
2. Profissionalismo
3. Comunicação
4. Educação acadêmica
5. Liderança colaborativa
6. Autocuidado
7. Defensor da saúde e da vida

Cuidado à saúde

O profissional médico deve estar apto a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção, reabilitação da saúde, e de cuidados paliativos voltadas aos indivíduos e a coletividade, assegurando que sua prática esteja baseada nas melhores evidências científicas, e realizada de forma integrada e contínua com os demais níveis de atenção e linhas de cuidado do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar problemas e de procurar soluções viáveis e criativas. O Domínio de Competência Cuidado à Saúde envolve e integra os demais: Profissionalismo, Comunicação, Educação acadêmica, Liderança colaborativa, Autocuidado e Defensor da saúde e da vida.

Profissionalismo

O profissional médico deve realizar seu serviço dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética e dos valores da profissão médica: integridade, honestidade, altruísmo, humildade e respeito. Deve basear sua prática nas melhores evidências científicas, e

ter responsabilidade e racionalidade na utilização de recursos, visando sustentabilidade do sistema de saúde e do meio ambiente, e a segurança do paciente e dos profissionais envolvidos no cuidado. Deve também, reconhecer e gerenciar potenciais conflitos de interesse, priorizando os interesses e desejos das pessoas sob seus cuidados. O profissional médico precisa estar consciente do seu papel de modelo para outros profissionais de saúde e seus pacientes.

Comunicação

O profissional médico deve ser capaz de se comunicar de forma verbal e não verbal, e demonstrar habilidade de escrita e compreensão de leitura, de forma presencial ou mediada por tecnologia, considerando o contexto e a cultura e as necessidades dos seus interlocutores, estabelecendo a relação de confiança necessária ao processo de cuidado. Além disso, espera-se que tenha domínio suficiente da língua inglesa para acesso à informação científica corrente.

Educação acadêmica

O profissional médico deve ser capaz de reconhecer suas necessidades de aprendizado e limitações, bem como as oportunidades de aprender continuamente, buscando produzir novos conhecimento, atualizando e aprimorando sua prática e o ambiente de trabalho, de forma a oferecer maior qualidade do cuidado e segurança aos pacientes. Cabe ao profissional compartilhar seus saberes e auxiliar a formação de outros profissionais em processos de educação na saúde, auxiliando-os na produção, disseminação e aplicação de novos conhecimentos e práticas de cuidado. Além de comunicar-se de forma clara e efetiva traduzindo o conhecimento científico para a transformação da sociedade em um processo de educação em saúde.

Liderança colaborativa

O profissional médico deve estar apto a trabalhar em equipe e a assumir papel de liderança em todos os níveis, sendo proativo e colaborativo, aberto a devolutivas e ao diálogo, demonstrando empatia e valorizando os diferentes saberes e potencialidades dos membros da sua equipe. O profissional deve ser capaz de tomada de decisões em situações desafiadoras, incertas e complexas no âmbito do cuidado, gestão e educação na saúde, e que exigem flexibilidade, criatividade, sensibilidade, resiliência, prontidão e segurança. E que além disso, utilize sua competência de gestão para o fortalecimento do sistema de saúde, favorecendo uma cultura de aprimoramento contínuo da qualidade e sustentabilidade. O profissional médico deve reconhecer seu papel e responsabilidade em contribuir com a melhoria da saúde e qualidade de vida da população, tanto no cuidado como na prevenção de doenças, promoção e proteção da saúde, o que inclui promover equidade para aqueles em desvantagem devido sua condição étnico-racial, socioeconômica, orientação sexual, idade, gênero, religião e nível de educação.

Autocuidado

O profissional médico deve cuidar da própria saúde, buscando adotar hábitos e estilo de vida saudáveis, com capacidade de reflexão e autorregulação de seus comportamentos e emoções, buscando seu bem-estar, gerenciando seu tempo e as demandas profissionais e pessoais em todas as etapas da sua formação e da vida profissional. O médico deve ter consciência do seu papel de modelo ou referência de autocuidado para outros profissionais, para as pessoas sob seus cuidados, familiares e comunidade. O profissional médico deve exercer suas atividades profissionais reconhecendo os limites da sua atuação e agindo com segurança para garantir a sua saúde e integridade.

Defensor da saúde e da vida

Um profissional que defende a saúde e a vida usa sua expertise e influência para aprimorar a saúde e o bem-estar, das pessoas, comunidades e população, identificando as condições determinantes da saúde, promovendo melhores condições de acesso a um cuidado digno e de qualidade e contribuindo com o fortalecimento e desenvolvimento do sistema único de saúde.

A partir desses sete domínios, definem-se competências essenciais a serem desenvolvidas durante a graduação que assegurem a futura prática do cuidado e atenção integral à saúde, o trabalho em equipe interprofissional, em um sistema, regionalizado e hierarquizado de referência e contrarreferência, que considera a equidade e a participação popular:

1. Acolher e relacionar-se com o paciente de forma cordial, empática e ética, considerando as dimensões biológica, subjetiva, étnico-racial, de gênero, orientação sexual, socioeconômica, política, ambiental, cultural e demais aspectos que compõem a diversidade humana, que singularizam cada pessoa e grupo social.
2. Obter e registrar o histórico do paciente, buscando fonte externa de informação quando necessário.
3. Realizar exame clínico completo, reconhecendo os principais sinais, síndromes clínicas e agravos à saúde, distinguindo achados relevantes dos não relevantes.
4. Registrar os achados do exame clínico e os diagnósticos diferenciais, provisórios e definitivo no prontuário do paciente, demonstrando capacidade de desenvolver raciocínio clínico e identificar os problemas de saúde mais relevantes. Buscando continuamente informações qualificadas e atualizadas que norteiem sua prática, utilizando as tecnologias disponíveis.

5. Identificar e interpretar exames complementares de diagnóstico e triagem, reconhecendo as urgências e considerando prevalência, sensibilidade, especificidade, custo e disponibilidade.
6. Elaborar um plano de cuidado compartilhado e centrado na pessoa, considerando seus sentimentos e expectativas, contexto social, econômico e cultural, e baseado nas melhores práticas e evidências científicas, considerando o uso racional de medicamentos e hemocomponentes.
7. Conduzir o plano de cuidado buscando ajuda de outros profissionais da área médica e de outras áreas, quando necessário, encaminhando seus pacientes de forma presencial ou se utilizando de recursos de comunicação digital.
8. Comunicar a pessoa sob seus cuidados de forma compreensível, sensível e assertiva o diagnóstico, construindo em conjunto com ela e a equipe interprofissional um plano de cuidado, que considere necessidades e desejos individuais e registrá-lo no prontuário do paciente.
9. Reconhecer, priorizar e conduzir situações de urgência e emergência no cuidado, e comunicar adequadamente ao paciente e a equipe.
10. Oferecer cuidado inicial e suporte básico de vida em qualquer contexto, considerando sua própria segurança.
11. Executar com segurança procedimentos terapêuticos e de diagnósticos relativos à prática de um médico generalista.
12. Utilizar precauções universais e técnicas de assepsia de forma correta e consistente, considerando a segurança do paciente, sua proteção individual e da equipe.
13. Reconhecer quando o Consentimento Livre e Esclarecido é necessário e explicá-lo ao paciente e sua família.
14. Reconhecer e notificar eventos adversos à equipe, aos superiores, ao serviço de saúde e ao paciente e sua família.

15. Reconhecer a necessidade de oferecer cuidados ativos e integrais à pessoa com doença grave, progressiva e que ameaça a continuidade da sua vida, trabalhando em conjunto com uma equipe interprofissional de cuidados paliativos.
16. Identificar a oportunidade de doação de órgãos e acionar a Organização de Procura de Órgãos para avaliação e orientação da família.
17. Reconhecer a sua responsabilidade ao atestar óbitos e garantir o adequado preenchimento desse documento.
18. Reconhecer e notificar situações em que a violência contra vulneráveis é provável no processo de adoecimento.
19. Promover estilos de vida saudáveis, atuando como agente de transformação social;
20. Manejar com competência a tecnologia de informação e comunicação que permitam ao profissional fazer atividade de telessaúde.
21. Manejar com segurança tecnologias digitais e de inteligência artificial aplicadas ao cuidado à saúde.

Projeto pedagógico e gestão do curso de Medicina

O projeto pedagógico do curso de Medicina deve ser construído coletivamente, e expressar a missão e responsabilidade social da instituição de ensino, considerando o perfil epidemiológico e as características regionais, sendo constantemente revisto de acordo com as necessidades de saúde da população e do sistema de saúde. As escolhas relativas ao modelo de currículo, atividades educacionais e sistema de avaliação do desempenho do aluno e do programa deverão ser norteadas pelo conjunto de competências definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e pelas necessidades de saúde da população, guardando coerência com o perfil da instituição de ensino, seus recursos e modelo pedagógico adotado.

O projeto pedagógico deve ser conhecido pelos envolvidos no processo educacional para que se materialize em práticas educacionais coerentes com o perfil do egresso definido, oferecendo ao estudante múltiplos métodos de ensino que estimulem sua criatividade, busca ativa do conhecimento, reflexão e autonomia, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O projeto pedagógico do curso de graduação em Medicina deve contemplar atividades complementares e eletivas que se somem ao currículo obrigatório valorizando os interesses e potencialidades individuais do estudante.

A formação médica deve oportunizar atividade simulada desde o início do curso assegurando a segurança do paciente e a sistematização do ensino, porém não se limitando a ela oferecendo atividades em campo de prática sob supervisão, desde o início do curso, considerando o desenvolvimento e autonomia crescentes do aluno.

O curso de Medicina deve estar integrado preferencialmente à rede de serviços de saúde loco-regional e à comunidade, propiciando experiências educacionais em diferentes cenários de ensino-aprendizagem e permitindo ao estudante conhecer e vivenciar problemas reais e significativos, da prática médica e do trabalho em equipe interprofissional.

A avaliação do desempenho do estudante deve ser contínua e considerar as competências esperadas para cada etapa da sua formação, sendo expressas em conhecimentos, habilidades e atitudes, tendo garantido feedback individual a partir da observação de professores, preceptores, equipe de saúde e pacientes; e quando necessários que se apresentem a ele, mecanismos de recuperação. A avaliação integradora de conhecimentos (Teórica) e de competências (Prática) deve acontecer pelo menos uma vez no semestre letivo e

compor a nota ou conceito de aprovação das avaliações correntes de cada módulo ou disciplina, desde o início do curso. O conjunto das avaliações de desempenho deve estar subordinado a um sistema de avaliação institucional que seja centralizado, integrado, abrangente, coerente e contínuo, garantindo que uma visão longitudinal dos avanços e necessidades do estudante.

A gestão do curso de Medicina deve ser colaborativa e competente para garantir o aprimoramento constante da formação médica e o desenvolvimento de todos os envolvidos no processo educacional. A gestão do curso deve ser exercida por um coordenador com formação em Medicina e Educação na Saúde. A coordenação do curso deve compartilhar suas decisões e a responsabilidade de garantir a qualidade do curso com um núcleo docente estruturante e com um colegiado de curso. Os estudantes devem ter representatividade no colegiado de curso e participação na elaboração, implementação e acompanhamento do programa educacional.

O Curso de Graduação em Medicina deverá manter continuamente um Programa de Formação e Desenvolvimento da Docente, com vistas a profissionalização prática docente e a um maior compromisso com a qualidade da formação, contribuindo para a construção de um ambiente educacional saudável e seguro. O trabalho docente deve ser valorizado em um plano de carreira que contemple suas atividades de pesquisa, ensino e extensão.

Esse programa de formação para a profissionalização do ensino deve também incluir os preceptores dos serviços de saúde, envolvidos em todos os períodos da formação do estudante.

Além disso, a instituição de ensino deve sistematizar ações de engajamento direcionadas aos seus professores e preceptores.

A qualidade do processo educacional deverá ser analisada continuamente por uma comissão própria de avaliação, que colete e avalie dados de forma sistemática, socializando seus resultados, para que eles possam nortear os investimentos e adequações do curso para seu aprimoramento contínuo.

A escola médica deve promover um ambiente educacional saudável e favorável ao aprendizado e ao desenvolvimento pessoal, promover a cultura da paz e da resiliência institucional, que cultiva valores de gratidão, generosidade, colaboração, respeito e honestidade. Nesse sentido, deve garantir promoção e prevenção de saúde física e mental, acolhimento, assistência psicológica inicial e suporte psicopedagógico, além de favorecer o acesso à serviços de saúde e assistência psicológica, com avaliação sistemática do impacto dessas ações.

A escola médica deve favorecer aos estudantes condições de permanência que respondam as suas necessidades físicas, emocionais, acadêmicas e ou financeiras, e fortaleçam seu sentimento de pertencimento ao curso. Além disso, a instituição de ensino deve ter políticas claras de admissão, transferência e mobilidade estudantil.

Os **conteúdos essenciais** e obrigatórios para o Curso de Graduação em Medicina devem relacionar e integrar conhecimentos de ciências básicas, prática clínica e ciências sociais, facilitando o aprendizado e a sua aplicação no cuidado à saúde, na pesquisa e extensão, contemplando:

I - Conhecimento das bases moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, aplicados à prática médica;

II – Desenvolvimento de habilidades de comunicação com o paciente e sua família, visando estabelecer um relacionamento entre médico e

paciente pautado na confiança, respeito e transparência na condução diagnóstica e terapêutica.

III - Compreensão dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais, nos níveis individual e coletivo, do processo saúde-doença;

IV - Compreensão e domínio da propedêutica médica e compreensão ética, psicológica e humanística da relação médico-paciente;

V - Capacidade de raciocínio clínico para definir diagnóstico, prognóstico e conduta terapêutica nas doenças e agravos que acometem as pessoas em todas as fases da vida, considerando a prevalência, letalidade e potencial de prevenção.

VI - Promoção da saúde e compreensão dos processos fisiológicos dos seres humanos – concepção, gestação, nascimento, crescimento e desenvolvimento, envelhecimento e processo de morte.

VII – Serão temas transversais no currículo: direitos humanos e inclusão, equidade e diversidade relativas as pessoas com deficiência, educação ambiental, ensino de Libras (Língua Brasileira de Sinais), saúde da mulher, saúde da população negra, saúde da população indígena e sexualidade humana.

VIII – Serão temas transversais no currículo: a produção de conhecimento e inovação, e a assimilação de tecnologias digitais, incluindo a inteligência artificial no contexto da formação e do cuidado à saúde.

IX – O currículo deve contemplar aspectos da atuação do médico generalista no cuidado às doenças raras.

A formação do médico incluirá, como etapa integrante da graduação, o estágio curricular obrigatório de treinamento em serviço (internato

médico), sob supervisão direta dos docentes e preceptores, em serviços próprios ou conveniados, estabelecidas preferencialmente por meio de Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde com as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, conforme previsto no art. 12 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, ou instrumento congênere obrigatoriamente no quinto e sexto anos do curso, de forma sequencial, contínua e organizada por etapas ou rodízios, podendo ser estendido para o quarto ano do curso. Deve-se ainda garantir a existência de um estágio ou rodízio eletivo, de livre escolha do estudante que lhe permita aprofundar sua formação em uma determinada área da Medicina.

A carga horária mínima do estágio curricular deverá atingir 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária total do Curso de Graduação em Medicina. O internato médico incluirá necessariamente aspectos essenciais das seguintes áreas: Medicina de Família e Comunidade, Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia-Obstetrícia, Pediatria, Saúde Coletiva, Saúde Mental e Urgência e Emergência. A distribuição e a duração dos estágios deverão estar subordinadas aos objetivos educacionais do curso e à prevalência dos problemas de saúde na comunidade, respeitado o estabelecido na Lei Federal 12.871 de 22 de outubro de 2013.

O internato deve prever processo avaliativo estruturado, considerando os conhecimentos, habilidades e atitudes definidos como objetivos educacionais para cada etapa ou estágio, por meio de avaliações formativas e somativas, teóricas e práticas, em cenário simulado e real, aferindo a aquisição das **competências essenciais** para a conclusão do curso médico, garantindo ao estudante devolutiva qualificada e individual, e oportunidade de recuperação.

Dentro do programa do internato deve haver oportunidade para os estudantes vivenciarem o cuidado longitudinal, incluindo pré-natal completo, acompanhamento ao primeiro ano de vida, atendimento de

doenças crônicas, promoção da saúde e cuidados paliativos, em estágio com carga horária distribuída ao longo do ano.

As atividades do internato médico devem ser eminentemente práticas, com carga horária teórica não superior a 20% (vinte por cento) do total do estágio somadas as atividades teóricas de todas as áreas do internato.

A jornada semanal de atividades práticas incluirá períodos de plantão que poderão atingir até doze horas diárias, observado o limite de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Federal no 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

O Colegiado do Curso de Graduação em Medicina poderá autorizar, no máximo 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total estabelecida para este estágio, a realização de treinamento supervisionado fora do País, ou no Brasil, preferencialmente nos serviços do Sistema Único de Saúde, em instituição de ensino e serviço conveniada que ofereçam Programas de Residência Médica.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.